

LEI MUNICIPAL Nº 285, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.981.-

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaciara, para o exercício financeiro de 1.982.-

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Programa do Município, para o exercício financeiro de 1.982, ' discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$-472.812.100,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões oitocentos e doze mil e cem cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	Cr\$-116.959.550,00
1.1. Receita Tributária	Cr\$- 11.810.000,00
1.2. Receita Patrimonial	Cr\$- 3.020.000,00
1.2. Receita Industrial	-
1.4. Transferências Correntes	Cr\$- 98.859.550,00
1.5. Receitas Diversas	Cr\$- 3.270.000,00



2. RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 355.852.550.00
2.1. Operações de Crédito.....	R\$ 315.000.000.00
2.2. Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	R\$ 10.000.00
2.3. Transferências de Capital.....	R\$ 40.842.550.00

TOTAL DA RECEITAR\$ 472.812.100.00

Artigo 39 - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta lei, e terá o seguinte desdobramento:

1. DESPESAS POR FUNÇÃO	R\$ 472.812.100.00
01. Legislativa.....	R\$ 8.671.300.00
02. Judiciária.....	-
03. Administração e Planejamento.....	R\$ 68.622.000.00
04. Agricultura.....	R\$ 30.000.000.00
05. Comunicações.....	-
06. Defesa Nacional e Segurança Pública.....	-
08. Educação e Cultura	R\$ 18.818.000.00
09. Energia e Recursos Minerais.....	R\$ 231.000.00
10. Habitação e Urbanismo.....	R\$ 281.700.000.00
11. Indústria, Comércio e Serviços.....	-
13. Saúde e Saneamento.....	R\$ 8.853.000.00
15. Assistência e Previdência.....	R\$ 13.140.800.00
16. Transportes.....	R\$ 42.776.000.00

2-DESPESAS POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01-CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$-472.812.100.00
01-Câmara Municipal	
02-GABINETE DO PREFEITO	Cr\$- 8.963.100.00
01-Gabinete do Prefeito	Cr\$- 8.963.100.00
02-Assessoria Jurídica	Cr\$- 35.601.000.00
03-Junta de Alistamento Militar	Cr\$- 32.905.000.00
04-Assessoria de Planejamento e Controle	Cr\$- 1.348.000.00
	Cr\$- 424.000.00
	Cr\$- 924.000.00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01-Gabinete do Secretário	Cr\$- 8.090.000.00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS	
01-Gabinete do Secretário	Cr\$- 8.090.000.00
02-Serviços de Contabilidade	Cr\$- 29.556.000.00
03-Serviços de Tesouraria	Cr\$- 666.000.00
04-Serviços de Tributação	Cr\$- 24.323.000.00
05-Incra	Cr\$- 1.054.000.00
	Cr\$- 3.129.000.00
	Cr\$- 384.000.00
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01-Serviço de Educação Municipal	Cr\$- 18.818.000.00
02-Divisão de Desporto e Recreação	Cr\$- 14.132.000.00
	Cr\$- 4.686.000.00
06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
01-Divisão de Saúde	Cr\$- 14.577.000.00
02-Bem Estar Social	Cr\$- 8.853.000.00
	Cr\$- 5.724.000.00
07-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
01-Divisão Rodoviária Municipal	Cr\$- 42.407.000.00
02-Serviço Municipal de Energia Elétrica	Cr\$- 42.176.000.00
	Cr\$- 231.000.00
08-SECRETARIA DE URBANISMO	
01-Gabinete do Secretário	Cr\$- 314.800.000.00
02-Divisão de Obras Urbanas	Cr\$- 674.000.00
03-Divisão de Trânsito	Cr\$- 251.600.000.00
04-Divisão de Serviços Públicos	Cr\$- 1.260.000.00
05-Divisão de Abastecimento	Cr\$- 28.766.000.00
	Cr\$- 32.500.000.00

to por antecipação da Receita, de acordo com artigo 67 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1.969.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Operações de Crédito e com a finalidade seguinte:

1º - Para atender quaisquer despesa até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Orçamentária, servindo como recursos as constantes do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 6º - Esta Lei, entrará em vigor dia 1º de Janeiro de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

Márcio Cassiano da Silva

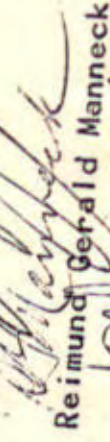
José Vilela de Moraes

Jesus Cabral Galindo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em, 07 de dezembro de 1.981.


Elias Degaspery


Reimund Gerald Manneck


Maria Vilani Delmondes

DESPACHO: - SANCIONO, em todos os seus termos, com anexos incluídos.

Registre-se

Publique-se como Lei

Em, 07-12-1.981.



Márcio Cassiano da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria de Administração e publicado de acordo com a legislação ,

vigente.

Em, 07-12-1.981.



José Vilela de Moraes

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 285, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.981.-

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jaciara, para o exercício financeiro de 1.982.-

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, decretou e eu

decreto o seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Programa do Município, para o exercício financeiro de 1.982, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$-472.812.100,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e cem cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	Cr\$-116.959.550,00
1.1. Receita Tributária	Cr\$- 11.810.000,00
1.2. Receita Patrimonial	Cr\$- 3.020.000,00
1.2. Receita Industrial	-
1.4. Transferências Correntes	Cr\$- 98.859.550,00
1.5. Receitas Diversas	Cr\$- 3.270.000,00



2. RECEITAS DE CAPITAL.....	E\$ 355.852.550.00
2.1. Operações de Crédito.....	E\$ 315.000.000.00
2.2. Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	E\$ 10.000.00
2.3. Transferências de Capital.....	E\$ 40.842.550.00

TOTAL DA RECEITAE\$ 472.812.100.00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante das quadras que integram esta lei, e terá o seguinte desdobramento:

1. DESPESAS POR FUNÇÃO	E\$ 472.812.100.00
01. Legislativa.....	E\$ 8.671.300.00
02. Judiciária.....	E\$ -
03. Administração e Planejamento.....	E\$ 68.622.000.00
04. Agricultura.....	E\$ 30.000.000.00
05. Comunicações.....	E\$ -
06. Defesa Nacional e Segurança Pública.....	E\$ -
08. Educação e Cultura	E\$ 18.818.000.00
09. Energia e Recursos Minerais.....	E\$ 231.000.00
10. Habitação e Urbanismo.....	E\$ 281.700.000.00
11. Indústria, Comércio e Serviços.....	E\$ -
13. Saúde e Saneamento.....	E\$ 8.853.000.00
15. Assistência e Previdência.....	E\$ 13.140.800.00
16. Transportes.....	E\$ 42.776.000.00

2-DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01-CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$- 8.963.100.00	Cr\$-472.812.100.00
01-Câmara Municipal	Cr\$- 8.963.100.00	
02-GABINETE DO PREFEITO	Cr\$- 35.601.000.00	
01-Gabinete do Prefeito	Cr\$- 32.905.000.00	
02-Assessoria Jurídica	Cr\$- 1.348.000.00	
03-Junta de Alistamento Militar	Cr\$- 424.000.00	
04-Assessoria de Planejamento e Controle	Cr\$- 924.000.00	
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$- 8.090.000.00	
01-Gabinete do Secretário	Cr\$- 8.090.000.00	
04-SECRETARIA DE FINANÇAS	Cr\$- 29.556.000.00	
01-Gabinete do Secretário	Cr\$- 666.000.00	
02-Serviços de Contabilidade	Cr\$- 24.323.000.00	
03-Serviços de Tesouraria	Cr\$- 1.054.000.00	
04-Serviços de Tributação	Cr\$- 3.129.000.00	
05-Incra	Cr\$- 384.000.00	
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$- 18.818.000.00	
01-Serviço de Educação Municipal	Cr\$- 14.132.000.00	
02-Divisão de Desporto e Recreação	Cr\$- 4.686.000.00	
06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	Cr\$- 14.577.000.00	
01-Atendimento de Saúde	Cr\$- 8.853.000.00	
02-Serviço Social	Cr\$- 5.724.000.00	
07-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	Cr\$- 42.407.000.00	
01-Divisão de Engenharia Municipal	Cr\$- 42.176.000.00	
02-Divisão Municipal de Energia Elétrica	Cr\$- 231.000.00	
08-SECRETARIA DE GABALISMO	Cr\$- 314.800.000.00	
01-Gabinete do Secretário	Cr\$- 674.000.00	
02-Divisão de Obras Urbanas	Cr\$- 251.600.000.00	
03-Divisão de Trânsito	Cr\$- 1.260.000.00	
04-Divisão de Serviços Públicos	Cr\$- 28.766.000.00	
05-Divisão de Abastecimento	Cr\$- 32.500.000.00	

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, de acordo com artigo 67 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1.969.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares e com a finalidade seguinte :

1º - Para atender quaisquer despesa até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Orçamentária, servindo como recursos as constantes do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Artigo 6º - Esta Lei, entrará em vigor dia 1º de Janeiro de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em, 07 de dezembro de 1.981.

Márcio Cassiano da Silva

José Vilça de Moraes

Jesus Cabral Galindo

Elias Degaspery

Reimund Gerald Manneck

Maria Vilani Delmondes

DESPACHO: - SANCIONO, em todos os seus termos, com anexos inclusos.

Registre-se

Publique-se como Lei

Em, 07-12-1.981.



Márcio Cassiano da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

vigente.

Registrado nesta Secretaria de Administração e publicado de acordo com a legislação.

Em, 07-12-1.981.



José Vilela de Moraes

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto - LEI Nº 013/81

DE 30 de Setembro de 1.981

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de
Jaciara, para o exercício fi-
nanceiro de 1.982.

A Câmara Municipal de **Jaciara**, Estado de Mato Grosso, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 1.982..., - discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em R\$ 472.812.100.00 e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 116.959.550.00
1.1. Receita Tributária	R\$ 11.810.000.00
1.2. Receita Patrimonial.....	R\$ 3.020.000.00
1.3. Receita Industrial.....	-
1.4. Transferências Correntes.....	R\$ 98.859.550.00
1.5. Receitas Diversas.....	R\$ 3.270.000.00

PROTÓCOLO
Nº 084
Data 30/09/82

2. RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$ 355.852.550.00
2.1. Operações de Crédito.....	R\$ 315.000.000.00
2.2. Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	R\$ 10.000.00
2.3. Transferências de Capital.....	R\$ 40.842.550.00

TOTAL DA RECEITAR\$ 472.812.100.00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta lei, e terá o seguinte desdobramento:

1. DESPESAS POR FUNÇÃO	R\$ 472.812.100.00
01. Legislativa.....	R\$ 8.671.300.00
02. Judiciária.....	-
03. Administração e Planejamento.....	R\$ 68.622.000.00
04. Agricultura.....	R\$ 30.000.000.00
05. Comunicações.....	-
06. Defesa Nacional e Segurança Pública.....	-
08. Educação e Cultura	R\$ 18.818.000.00
09. Energia e Recursos Minerais.....	R\$ 231.000.00
10. Habitação e Urbanismo.....	R\$ 281.700.000.00
11. Indústria, Comércio e Serviços.....	-
13. Saúde e Saneamento.....	R\$ 8.853.000.00
15. Assistência e Previdência.....	R\$ 13.140.800.00
16. Transportes.....	R\$ 42.776.000.00

2-DESPESAS POR ORGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

01-CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$- 472.812.100.00
01-Câmara Municipal	Cr\$- 6.963.100.00
02-GABINETE DO PREFEITO	Cr\$- 8.963.100.00
01-Gabinete do Prefeito	Cr\$- 35.601.000.00
02-Assessoria Jurídica	Cr\$- 32.905.000.00
03-Junta de Alistamento Militar	Cr\$- 1.348.000.00
04-Assessoria de Planejamento e Controle	Cr\$- 424.000.00
03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Cr\$- 924.000.00
01-Gabinete do Secretário	Cr\$- 6.090.000.00
04-SECRETARIA DE FINANÇAS	Cr\$- 6.090.000.00
01-Gabinete do Secretário	Cr\$- 29.556.000.00
02-Serviços de Contabilidade	Cr\$- 606.000.00
03-Serviços de Tesouraria	Cr\$- 24.323.000.00
04-Serviços de Tributação	Cr\$- 1.054.000.00
05-Incra	Cr\$- 3.129.000.00
05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$- 384.000.00
01-Serviço de Educação Municipal	Cr\$- 18.818.000.00
02-Divisão de Desporto e Recreação	Cr\$- 14.132.000.00
06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	Cr\$- 4.686.000.00
01-Divisão de Saúde	Cr\$- 14.577.000.00
02-Bem Estar Social	Cr\$- 8.853.000.00
07-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	Cr\$- 5.724.000.00
01-Divisão Rodoviária Municipal	Cr\$- 42.407.000.00
02-Serviço Municipal de Energia Elétrica	Cr\$- 42.176.000.00
08-SECRETARIA DE URBANISMO	Cr\$- 231.000.00
01-Gabinete do Secretário	Cr\$- 314.800.000.00
02-Divisão de Obras Urbanas	Cr\$- 674.000.00
03-Divisão de Trânsito	Cr\$- 251.600.000.00
04-Divisão de Serviços Públicos	Cr\$- 1.260.000.00
05-Divisão de Abastecimento	Cr\$- 28.766.000.00
	Cr\$- 32.500.000.00

4 1/2

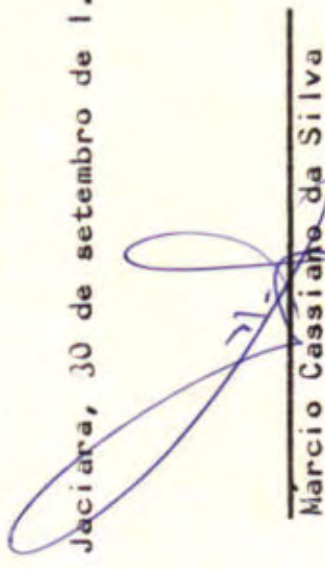
Artigo 42- Fica o poder executivo Municipal, autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, de acordo com artigo 67 da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1.969.

Artigo 52- Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Suplementares e com as finalidades seguintes:

12- Para atender a quaisquer despesas até o limite de 40%(quarenta por cento)da despesa Orçamentária, servindo como recursos as constantes do artigo 43, da lei Federal nº 4.320/ de 17 de março de 1.964.

Artigo 62-Esta Lei, entrará em vigor no dia 12 de janeiro de 1.982, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 30 de setembro de 1.981.



Marcio Cassiano da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

R E C E I T A	R	E	S	U	M	O	D E S P E S A	E \$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>							<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
Receita Tributária	11.810.000						Despesa de Custeio	110.379.700
Receita Patrimonial	3.020.000						Transferências Correntes	15.229.400
Receita Industrial	-						Superavit	125.609.100
Transferências Correntes	98.859.550							
Receitas Diversas	3.270.000							
Deficit								
<u>T O T A L</u>							<u>T O T A L</u>	
Superavit do Orçamento							Deficit do Orçamento Corrente	125.609.100
Corrente								8.649.550
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>							<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
Operações de Crédito	315.000.000						Investimentos	344.653.000
Alienação de Bens Mov.e Imóveis	10.000						Inversões Financeiras	-
Transferências de Capital	40.842.550						Transferências de Capital	2.550.000
Amortização de Emp. Concedido	-						Superavit	347.203.000
Outras Receitas de Capital	-							
Deficit Orçamentário								355.852.550
<u>T O T A L</u>							<u>T O T A L</u>	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>	116.959.550						<u>DESPESAS CORRENTES</u>	125.609.100
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	355.852.550						<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	347.203.000
<u>DEFICIT ORÇAMENTÁRIO</u>	-							
<u>T O T A L</u>	472.812.100						<u>T O T A L</u>	472.812.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES

FONTES DA RECEITA	VALOR R\$	LEGISLAÇÕES
<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	11.810.000	Par. 1º do Art.11 da lei 4.320/64-lei nº 5.172/66-Código Tributário Municipal.
Receita Patrimonial	3.020.000	Código Tributário Municipal e Lei Federal
Transferências Correntes	98.859.550	Constituição Federal-Lei nº 5.172/66
Receitas Diversas	3.270.000	Códigos Tributários Federal e Municipal
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito	315.000.000	Lei Municipal e Federal nº 4.320/64
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000	Lei Municipal
Transferências de Capital	40.842.550	Constituição Federal, Lei nº 5.172/66

PREFEITURA MUNICIPAL DE: **JACIARA**
ESTADO DE MATO GROSSO:

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DESPESA
INCISO III - Art. 22 - LEI.4.320/64

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	A R R E C A D A			ORÇADA	PREVISTA
		1.978	1.979	1.980		
1.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1.1.00	Receitas Tributárias	806.973.65	1.625.185.35	4.880.842.95	11.410.000	11.810.000
1.2.00	Receitas Patrimoniais	1.757.91	-	6.281.22	14.000	3.020.000
1.3.00	Receitas Industriais	-	-	-	-	-
1.4.00	Transferências Correntes	9.575.328.69	18.839.227.74	44.891.308.49	56.397.500	98.859.550
1.5.00	Receitas Diversas	416.350.68	606.087.87	1.170.934.04	1.765.500	3.270.000
2.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
2.2.00	Operações de Crédito	500.000.00	500.000.00	6.500.000.00	50.000.000	315.000.000
2.3.00	Alienações de Bens Móveis e Imóveis	45.000.00	500.000.00	26.400.00	200.000	10.000
2.5.00	Transferências de Capital	4.221.750.66	10.654.561.88	25.125.562.14	24.413.000	40.842.550
2.9.00	Outras Receitas de Capital	115.773.76	330.554.84	479.643.82	-	-

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	R E A L I Z A D A S		FIXADA	PREVISTA
		1.978	1.979		
3.0.00	Despesas Correntes	9.612.945.51	13.381.732.22	33.567.370.70	125.609.100
4.0.00	Despesas de Capital	6.588.280.41	18.104.954.46	49.010.507.53	347.203.000
				47.600.000	
				96.600.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CODIGO LOCAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DO CAPITAL	T O T A L
01	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	8.853.100	130.000	8.963.100
01-01-	Camara Municipal	8.853.100	130.000	8.963.100
02-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	29.501.000	6.100.000	35.601.000
01-02-	Gabinete do Prefeito	27.005.000	5.900.000	32.905.000
02-	Assessoria Jurídica	1.248.000	100.000	1.348.000
03-	Junta de Alistamento Militar	424.000	-	424.000
04-	Assessoria de Planejamento e Controle	824.000	100.000	924.000
03-	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	7.970.000	120.000	8.090.000
01-01-	Gabinete do Secretário	7.970.000	120.000	8.090.000
04-	<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>	26.603.000	2.953.000	29.556.000
01-01-	Gabinete do Secretário	596.000	70.000	666.000
02-02-	Serviços de Contabilidade	21.660.000	2.663.000	24.323.000
03-03-	Serviços de Tesouraria	884.000	170.000	1.054.000
04-04-	Serviços de Tributação	3.079.000	50.000	3.129.000
05-05-	Incra	384.000	-	384.000
05-	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	9.668.000	9.150.000	18.818.000
01-01-	Serviço de Educação Municipal	8.932.000	5.200.000	14.132.000
02-02-	Divisão de Desportos e Recreações	736.000	3.950.000	4.686.000
06-	<u>SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL</u>	14.577.000	-	14.577.000
01-01-	Divisão de Saúde	8.853.000	-	8.853.000
02-02-	Bem Estar Social	5.724.000	-	5.724.000
07-	<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIACÃO E TRANSPORTE</u>	12.707.000	29.700.000	42.407.000
01-01-	Divisão Rodoviária Municipal	12.476.000	29.700.000	42.176.000
02-02-	Serviço Municipal de Energia Elétrica	231.000	-	231.000

T O T A L

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DAS DOTACÖES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

CODIGO LOCAL	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DO CAPITAL	T O T A L
08	SECRETARIA DE URBANISMO	15.750.000	299.050.000	314.800.000
01-	Gabinete do Secretário	474.000	200.000	674.000
02-	Divisão de Obras Urbanas	1.850.000	249.750.000	251.600.000
03-	Divisão de Trânsito	660.000	600.000	1.260.000
04-	Divisão de Serviços Públicos	12.266.000	16.500.000	28.766.000
05-	Divisão de Abastecimento	500.000	32.000.000	32.500.000

T O T A L

125.609.100 347.203.000 472.812.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR
FUNÇÕES DO GOVERNO

R E C E I T A	R E C E I T A		D E S P E S A	D E S P E S A	
	R\$	R\$		R\$	R\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
Receita Tributária	11.810.000		Legislativa	8.671.300	
Receita Patrimonial	3.020.000		Judiciária	-	
Receita Industrial	-		Administração e Planejamento	68.622.000	
Transferências Correntes	98.859.550		Agricultura	30.000.000	
Receitas Diversas	3.270.000	116.959.550	Comunicações	-	
			Defesa Nacional e Seg.Pública	-	
			Desenvolvimento Regional	-	
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			Educação e Cultura	18.818.000	
Operações de Crédito	315.000.000		Energia e Recursos Minerais	231.000	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	10.000		Habitação e urbanismo	281.700.000	
Transferências de Capital	40.842.550		Indústria, Comércio e Serviço	-	
Outras Receitas de Capital	-	355.852.550	Saúde e Saneamento	8.853.000	
			Assistência e Previdência	13.140.800	
			Transportes	42.776.000	
TOTAL....		472.812.100	TOTAL.....		472.812.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2.- RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>				<u>116.959.550</u>
1.1.0.0	Receitas Tributária				
1.1.1.0	Imposto				
1.1.1.2	Imposto Predial e Territorial Urbano	2.600.000	4.600.000	11.810.000	
1.1.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.000.000			
1.1.2.0	TAXAS		2.210.000		
1.1.2.1	Taxa pelo Exercício poder de Polícia	2.200.000			
1.1.2.2	Taxa pela Prestação de Serviços	10.000			
1.1.3.0	Contribuição de Melhoria		5.000.000		
1.2.0.0	Receita Patrimonial			3.020.000	
1.2.1.0	Receita Imobiliária		1.560.000		
1.2.3.0	Participação e Dividendos		20.000		
1.2.9.0	Outras Receitas Patrimoniais		1.440.000		
1.4.0.0	Transferências Correntes				
1.4.1.0	Participação em tributos Federais			98.859.550.	
1.4.1.2	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	26.545.000	32.059.550		
REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TRANS. COR.	REC. DIVERSAS	REC. CORRENTE TOTAL
					REC. CAPITAL TOTAL
					REC. TOTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, de 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2.- RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA		
1.4.1.3	Cota-parte do Fundo Rodoviário Nacional	3.594.550					
1.4.1.4	Cota-parte da Taxa Rodoviária Única	400.000					
1.4.1.5	Imposto de Renda Retido na Fonte	20.000					
1.4.1.9	Imposto Territorial Rural	1.500.000					
1.4.4.0	Participação em Tributos Estaduais		66.800.000				
1.4.4.1	Participação do Imposto s/Circulação de Mercadorias	64.800.000					
1.4.4.2	Participação do ITBI	2.000.000					
1.5.0.0	RECEITAS DIVERSAS			3.270.000			
1.5.1.0	Multas		50.000				
1.5.2.0	Indenizações e Restituições		20.000				
1.5.3.0	Cobrança da Dívida Ativa		1.400.000				
1.5.9.0	Outras Receitas Diversas		1.800.000				
REC. TRIBUTÁRIA	REC. PATRIMONIAL	REC. INDUSTRIAL	TRANS. COR.	REC. DIVERSAS	REC. CORRENTE TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL	REC. TOTAL

13/4

17

PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaciara
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SDF Nº 15, de 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - RECEITA

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ALINEAS SUBALINEAS	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				<u>355.852.550</u>
2.2.0.0	Operação de Crédito			315.000.000	
2.3.0.0	Alienação de Bens Móveis e Imóveis			10.000	
2.5.0.0	Transferências de Capital			40.842.550	
2.5.1.0	Participação em Tributos Federais		15.742.550		
2.5.1.1	Cota-parte do Fundo de Partic.dos Municípios-FPM.	11.162.700.			
2.5.1.2	Cota-parte do Fundo Rodoviário Nacional-FRN	3.594.550			
2.5.1.2.01	Adicional do I.U.L.C.L.G	980.300			
2.5.1.3	Cota-parte do I.U.E.E.	2.000			
2.5.1.4	Cota-parte do I,U.M.	3.000			
2.5.3.0	Auxílio e/ou Contribuições		25.100.000		
2.5.3.1	Auxílio e/ou Contribuição da União	5.000.000			
2.5.3.2	Auxílio e/ou Contribuição do Estado	20.000.000			
2.5.3.9	Auxílio e/ou Contribuições Diversas	100.000			
REC.TRIBUTÁRIA	REC.PATRIMONIAL	TRANS.COR.	REC.DIVERSAS	REC.CORRENTE TOTAL	REC. CAPITAL TOTAL
11.810.000	3.020.000	98.859.550	3.270.000	116.959.550	355.852.550
					472.812.100

ÓRGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- Câmara Municipal

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>8.833.100</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>8.762.700</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.806.000	5.097.800	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	291.800		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.117.700	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.547.200	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.547.200		
3.1.3.2	Outras Serviços e Encargos	1.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		70.400	70.400
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família	6.800		
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	63.600		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>130.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>130.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		130.000	
	TOTAL. . .			8.963.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01. Gabinete do Prefeito

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>27.005.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>26.680.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.680.000	6.680.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		3.500.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	10.500.000	16.500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			325.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		325.000	
3.2.5.2	Pensionistas	325.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>5.900.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>5.900.000</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		5.000.000 900.000	
	TOTAL			32.905.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- Assessoria Jurídica

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.248.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>1.248.000</u>
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.248.000	1.248.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>100.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>100.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000	

17/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

17

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03. Junta de Alistamento Militar

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>424.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			424.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	424.000	424.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04-Assessoria de Planejamento e Controle

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S D O B R A M E N T O	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>824.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			824.000
3.1.1.0	Pessoal		824.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>100.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			100.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		100.000	
	TOTAL...			924.000

ÓRGÃO: 03- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>7.970.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.040.000	3.040.000	7.210.000
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	400.000	2.900.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	870.000	1.270.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.3	Salário Família	760.000	760.000	760.000
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>120.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			120.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		120.000	
TOTAL				8.090.000

29/4

20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01. Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS C ORRENTES</u>			<u>596.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			596.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	536.000	536.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		40.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		20.000	
3.1.3.2	Outras Serviços e Encargos	20.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>70.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			70.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		70.000	
	TOTAL			<u>666.000</u>

21/4

21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.Serviços de Contabilidade

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>21.660.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>8.310.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.040.000	7.040.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	6.000.000		
3.1.2.0	Material de Consumo 5		200.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.070.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	950.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	120.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			13.350.000
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		12.550.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	6.400.000		
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	6.150.000		
3.2.8.0	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público		800.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.663.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>113.000</u>
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		113.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			2.550.000
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	2.400.000		
4.3.5.4	Outras Amortizações	150.000		
	TOTAL. . . .			24.323.000

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-Serviços de Tesouraria

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>884.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			884.000
3.1.1.0	Pessoal		864.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	864.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		20.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>170.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			170.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		170.000	
	TOTAL			<u>1.054.000</u>

23
23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04-Serviços de Tributação

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S D O B R A M E N T O	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>3.079.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			3.079.000
3.1.1.0	Pessoal		1.784.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.784.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		220.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.075.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	25.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.050.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>50.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			50.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		50.000	
TOTAL				3.129.000

24/4

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		ADENDO III A PORTARIA SDF Nº 15, DE 20/06/1 978		
ESTADO DE MATO GROSSO		LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA		
ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS		NATUREZA DA DESPESA:		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05- INCRA				
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>384.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			384.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	384.000	384.000	
TOTAL				384.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01. Serviço de Educação Municipal

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>8.932.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			8.932.000
3.1.1.0	Pessoal		6.960.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.960.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		827.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.045.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	95.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	950.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		100.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>5.200.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			5.200.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		2.500.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.700.000	
	TOTAL.....			<u>14.132.000</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02. Divisão de Desportos e Recreações

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>736.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			736.000
3.1.1.0	Pessoal		432.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	432.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		106.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		198.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	198.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>3.950.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			3.950.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.800.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		150.000	
	TOTAL...			<u>4.686.000</u>

22/2

27

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SDF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.Divisão de Saúde

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>8.853.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			8.853.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	903.000	903.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		3.000.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	950.000	4.950.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.000.000		
TOTAL ...				8.853.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 06--SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02--BEM ESTAR SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>5.724.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			5.000.000
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	4.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			724.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		362.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	362.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		362.000	
3.2.5.8	Outras Transferências a Pessoas	362.000		
TOTAL				<u>5.724.000</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.Divisão Rodoviária Municipal

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>12.476.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>12.476.000</u>
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	5.200.000	5.200.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.400.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	542.000	2.876.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.334.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>29.700.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			<u>29.700.000</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações		26.700.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000.000	
TOTAL				<u>42.176.000</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.Serviço Municipal de Energia Elétrica

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>231.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			231.000
3.1.2.0	Material de Consumo		130.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		101.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	63.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	38.000		
TOTAL				<u>231.000</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.Gabinete do Secretário

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	D E S D O B R A M E N T O	E L E M E N T O	C A T E G O R I A E C O N Ô M I C A
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	384.000	384.000	<u>474.000</u> 474.000
3.1.2.0	Material de consumo		50.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		40.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	40.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>200.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			200.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		200.000	
	TOTAL			<u>674.000</u>

32/A

32

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02. Divisão de Obras Urbanas

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>1.850.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.850.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	352.000	352.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		150.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.348.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.248.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>249.750.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			249.750.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		249.750.000	
TOTAL				<u>251.600.000</u>

33/4

33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-Divisão de Trânsito

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>660.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			660.000
3.1.1.0	Pessoal		360.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	360.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		100.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		200.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>600.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			600.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		600.000	
TOTAL				<u>1.260.000</u>

34
A

34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978			
ESTADO DE MATO GROSSO		LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA			
ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO		NATUREZA DA DESPESA:			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04-Divisão de Serviços Públicos					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA	
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>12.266.000</u>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio			12.266.000	
3.1.1.0	Pessoal				
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.200.000	7.200.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.400.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.666.000		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	2.066.000			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	600.000			
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>16.500.000</u>	
4.1.0.0	Investimentos			16.500.000	
4.1.1.0	Obras e Instalações		14.500.000		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.000.000		
TOTAL				<u>28.766.000</u>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1 978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-Divisão de Abastecimento

NATUREZA DA DESPESA:

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>500.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			500.000
3.1.1.0	Pessoal		400.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	400.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		20.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		80.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	65.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	15.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>32.000.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			32.000.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		32.000.000	
	TOTAL			32.500.000

36/12

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>8.833.100</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			8.762.700
3.1.1.0	Pessoal		5.097.800	
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.806.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	291.800		
3.1.2.0	Material de Consumo		1.117.700	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.547.200	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	1.547.200		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			70.400
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		70.400	
3.2.5.3	Salário Família	6.800		
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	63.600		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>130.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			130.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		130.000	
TOTAL				<u>8.963.100</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>29.501.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			29.176.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.928.000	7.928.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		3.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		17.748.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	11.748.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	6.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			325.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		325.000	
3.2.5.2	Pensionistas	325.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>6.100.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			6.100.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		5.900.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		200.000	
TOTAL				35.601.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO I.II A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>7.970.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			<u>7.210.000</u>
3.1.1.0	Pessoal		3.040.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.040.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		2.900.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.270.000	
3.1.3.1	Remuneração de serviços Pessoais	400.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	870.000		760.000
3.2.0.0	Transferências Correntes		760.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			<u>120.000</u>
3.2.5.3	Salário Família	760.000		<u>120.000</u>
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		120.000	
TOTAL.....				8.090.000

39/2

39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESP E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.0.0	Despesas de Custeio			
3.1.1.0	Pessoal		10.608.000	<u>26.603.000</u> 13.253.000
3.1.1.1	Pessoal Civil	4.608.000		
3.1.1.3	Obrigações Patronais	6.000.000	460.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		2.185.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos			
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	975.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.210.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			
3.2.6.0	Encargos de Dívida Interna		12.550.000	13.350.000
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	6.400.000		
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	6.150.000		
3.2.8.0	Contribuição para Form.do Patrim.do Servidor Público-PASEP		800.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.0.0	Investimentos			<u>2.953.000</u> 403.000
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		403.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna			
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	2.400.000	2.550.000	2.550.000
4.3.5.4	Outras Amortizações	150.000		
	TOTAL.....			29.556.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>2.668.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			9.668.000
3.1.1.0	Pessoal		7.392.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.392.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		933.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		1.243.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	95.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	1.148.000		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio		100.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>2.150.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			9.150.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		6.300.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.850.000	
TOTAL				18.818.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESP E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>14.577.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			13.853.000
3.1.1.0	Pessoal		903.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil	903.000		
3.1.2.0	Material de Consumo		4.000.000	
3.1.30	Serviços de Terceiros e Encargos		8.950.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	950.000		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	8.000.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			724.000
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas		362.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	362.000		
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		362.000	
3.2.5.8	Outras Transferências a Pessoas	362.000		
TOTAL....				14.577.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>12.707.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			12.707.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil		5.200.000	
3.1.2.0	Material de Consumo	5.200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.530.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	605.000	2.977.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	2.372.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>29.700.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			29.700.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		26.700.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		3.000.000	
	TOTAL....			42.407.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO

NATUREZA DA DESPESA:

CÓDIGO	ESP E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>15.750.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			15.750.000
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.696.000	8.696.000	
3.1.2.0	Material de Consumo			
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		2.720.000	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	3.479.000	4.334.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	855.000		
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>299.050.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			299.050.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		296.250.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		2.800.000	
	TOTAL			314.800.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATU GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA = CONSIDERAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			<u>125.609.100</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio			110.379.700
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil			
3.1.1.3	Obrigações Patronais	42.573.000	48.864.800	
3.1.2.0	Material de Consumo	6.291.800		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		20.160.700	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		41.254.200	
3.1.3.2	Outras Serviços e Encargos	19.799.200		
3.1.9.0	Diversas Despesas de Custeio	21.455.000	100.000	
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes			15.229.400
3.2.3.0	Transferências a Instituições Privadas			
3.2.3.1	Subvenções Sociais	362.000	362.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas			
3.2.5.2	Pensionistas	325.000	1.517.400	
3.2.5.3	Salário Família	766.800		
3.2.5.5	Assistência Médica Hospitalar	63.600		
3.2.5.8	Outras Transferências a Pessoas	362.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATU GROSSO

ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 2 - DESPESA

NATUREZA DA DESPESA = CONCOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		12.550.000	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	6.400.000		
3.2.6.2	Outros Encargos da Dívida Contratada	6.150.000		
3.2.8.0	Contribuição p/formação do Patrim.do Servidor Público-PASEP.		800.000	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			<u>347.203.000</u>
4.1.0.0	Investimentos			344.653.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		335.150.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		9.503.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			2.550.000
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		2.550.000	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	2.400.000		
4.3.5.4	Outras Amortizações	150.000		
	TOTAL.....			<u>472.812.100</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.Câmara Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	<u>LEGISLATIVA</u>		<u>8.671.300</u>	<u>8.671.300</u>
01.01	Processo Legislativo		<u>8.671.300</u>	<u>8.671.300</u>
01.01.001	Ação Legislativa		8.671.300	8.671.300
01.01.001.201	Manutenção e Encargos c/as Atividades do Legislativo		8.671.300	
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		<u>291.800</u>	<u>291.800</u>
15.82	Previdência		<u>291.800</u>	<u>291.800</u>
15.82.494	Previdência Social ao Servidor Público		291.800	291.800
15.82.494.202	Encargos com a Previdência Social		291.800	

TOTAL

8.963.100

8.963.100

42
117

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			
03.07	Administração	5.900.000	26.680.000	32.580.000
03.07.021	Administração Geral	5.900.000	26.680.000	32.580.000
03.07.021.203	Manutenção e Encargos com o Gabinete do Prefeito	5.900.000	26.680.000	32.580.000
03.07.021.204	Encargos com Estudos e Projetos		16.680.000	
03.07.021.101	Aquisição de Equipamentos, e material permanente, móveis e Utensílios	900.000	10.000.000	
03.07.021.102	Ampliação e Reforma do Paço Municipal	5.000.000		
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		325.000	325.000
15.82	Previdência		325.000	325.000
15.82.495	Previdência Social a Inativos e Pensionista		325.000	325.000
15.82.495.2.05	Encargos com a Previdência Social-Pensionista		325.000	

T O T A L

5.900.000 27.005.000 32.905.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02. Assessoria Jurídica

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		<u>1.348.000</u>	<u>1.348.000</u>
03.07	Administração		<u>1.348.000</u>	<u>1.348.000</u>
03.07.021	Administração Geral		1.348.000	1.348.000
03.07.021.2.06	Manutenção e Encargos com a Assessoria Jurídica		1.348.000	

TOTAL	-	1.348.000	1.348.000
-------	---	-----------	-----------

49/8

49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOf Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 02- GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-Junta de Alistamento Militar

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		<u>424.000</u>	<u>424.000</u>
03.07	Administração		<u>424.000</u>	<u>424.000</u>
03.07.021	Administração Geral		424.000	424.000
03.07.021-2.07	Manutenção e Encargos com a Junta de Alistamento Militar		424.000	

T O T A L

-	424.000	424.000
---	---------	---------

50/2

ADENDO V`À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO:				
ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04-Assessoria de Planejamento e Controle				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		<u>924.000</u>	<u>924.000</u>
03.07	Administração		<u>924.000</u>	<u>924.000</u>
03.07.021	Administração Geral		924.000	924.000
03.07.021-2.08	Manutenção e Encargos com a Assessoria de Planejamento e Controle		924.000	

T O T A L		-	924.000	924.000
-----------	--	---	---------	---------

52/5

51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V`À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO D6

ÓRGÃO: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		<u>8.090.000</u>	<u>8.090.000</u>
03.07	Administração		<u>8.090.000.</u>	<u>8.090.000</u>
03.07.021	Administração Geral		8.090.000	8.090.000
03.07.021-2.09	Manutenção e Encargos com as Atividades do Setor		8.090.000	

T O T A L

-	8.090.000	8.090.000
---	-----------	-----------

52/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V`À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		<u>666.000</u>	<u>666.000</u>
03.08	Administração Financeira		<u>666.000</u>	<u>666.000</u>
03.08.030	Administração de Receita		666.000	666.000
03.08.030-2.10	Manutenção e Encargos c/as Atividades do Gabinete do Secretário		666.000	

TOTAL	-	666.000	666.000
-------	---	---------	---------

53/2

53

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-Serviços de Contabilidade

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			
03.08	Administração Financeira		17.523.000	17.523.000
03.08.032	Controle Interno		17.523.000 N	17.523.000
03.08.032-2.11	Manutenção e Encargos com os Serviços de Contabilidade		2.423.000	2.423.000
			2.423.000	
03.08.033	Dívida Interna		15.100.000	15.100.000
03.08.033-2.12	Recursos destinados a pagamento de amortização e Juros da Dívida Pública		15.100.000	
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>			
15.82	Previdência		6.800.000	6.800.000
15.82.494	Previdência Social ao Servidor Público		6.000.000	6.000.000
15.82.494-2.13	Encargos com a previdência Social		6.000.000	6.000.000
15.84	Programa de formação do patrimônio do Servidor Público		800.000	800.000
15.84.494	Previdência Social ao Servidor Público		800.000	800.000
15.84.494-2.14	Contribuição ao PASEP		800.000	800.000

TOTAL

-	24.323.000	24.323.000
---	------------	------------

54/2

54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V`À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03- Serviços de Tesouraria

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		<u>1.054.000</u>	<u>1.054.000</u>
03.08	Administração Financeira		<u>1.054.000</u>	<u>1.054.000</u>
03.08.030	Administração de Receita		1.054.000	1.054.000
03.08.030-2.15	Manutenção e Encargos com a Tesouraria		1.054.000	

T O T A L

-	1.054.000	1.054.000
---	-----------	-----------

55 / 7

55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V`À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04-Serviços de Tributação

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		<u>3.129.000</u>	<u>3.129.000</u>
03.08	Administração Financeira		<u>3.129.000</u>	<u>3.129.000</u>
03.08.030	Administração de Receita		3.129.000	3.129.000
03.08.030-2.16	Manutenção e Encargos com os serviços de Tributação		3.129.000	

T O T A L	-	3.129.000	3.129.000
-----------	---	-----------	-----------

56/4

56

ADENDO V`À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-INCRA

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		384.000	384.000
03.07	Administração		<u>384.000</u>	<u>384.000</u>
03.07.021	Administração Geral		384.000	384.000
03.07.021-217	Manutenção e Encargos com o incra.		384.000	

TOTAL	-	384.000	384.000
-------	---	---------	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA de EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Serviços de Educação Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	<u>4.800.000</u>	<u>9.332.000</u>	<u>14.132.000</u>
08.42	Ensino do primeiro Grau	<u>4.800.000</u>	<u>9.332.000</u>	<u>14.132.000</u>
0842 .188	Ensino Regular	4.800.000	9.332.000	14.132.000
08.42.188-1.03	Aquisição de um microonibus	2.300.000		
08.42.188-2.18	Manutenção e Encargos com o ensino Municipal		9.205.000	
08.42.188-1.04	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	2.500.000		
08.42.188-2.19	Manutenção e Encargos com a merenda escolar		127.000	

T O T A L

4.800.000	9.332.000	14.132.000
-----------	-----------	------------

58/2

58

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-DIVISÃO DE DESPORTOS E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	3.800.000	886.000	4.686.000
08.46	Educação Física e Desporto	<u>3.800.000</u>	<u>886.000</u>	<u>4.686.000</u>
08.46.224	Desporto Amador	3.800.000	886.000	4.686.000
08.42.224-1.05	Construção de quadras de esportes	800.000		
08.42.224-1.06	Conclusão e reforma do Estádio municipal	3.000.000		
08.42.224-2.20	Manutenção e Encargos com a divisão de Desporto e Recreações		886.000	

T O T A L	3.800.000	886.000	4.686.000
-----------	-----------	---------	-----------

59/4

59

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO: 06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Divisão de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		<u>8.853.000</u>	<u>8.853.000</u>
13.75	Saúde		<u>8.853.000</u>	<u>8.853.000</u>
13.75.428	Assistência Sanitária		8.853.000	8.853.000
13.75.428-2.21	Manutenção e Encargos com o setor de saúde		8.853.000	

T O T A L

-	8.853.000	8.853.000
---	-----------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- Bem Estar Social

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		<u>5.724.000</u>	<u>5.724.000</u>
15.81	Assistência		<u>5.724.000</u>	<u>5.724.000</u>
15.81.486	Assistência Social Geral		5.724.000	5.724.000
15.81.486-2.22	Encargos com a assistência Social		5.724.000	

T O T A L

-	5.724.000	5.724.000
---	-----------	-----------

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Divisão Rodoviária Municipal

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	<u>TRANSPORTE</u>	29.700.000	12.476.000	42.176.000
16.88	Transporte Rodoviário	29.700.000	12.476.000	42.176.000
16.88.532	Terminais Rodoviários	18.700.000		18.700.000
16.88.532-1.07	Conclusão da Estação Rodoviária	18.700.000		
16.88.534	Estradas vicinais	11.000.000	12.476.000	23.476.000
16.88.534-1.08	Construção e restauração de estradas, pontes e pontilhões	8.000.000		
16.88.534-1.09	Ampliação da frota Rodoviária Municipal	3.000.000		
16.88.534-2.23	Manutenção e Encargos com o setor Rodoviário		12.476.000	

T O T A L

29.700.000	12.476.000	42.176.000
------------	------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-Serviço Municipal de Energia Elétrica

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>		<u>231.000</u>	<u>231.000</u>
09.51	Energia Elétrica		<u>231.000</u>	<u>231.000</u>
09.51.264	Geração de energia Termolétrica		231.000	231.000
09.51.264-2.24	Manutenção e Encargos com os serviços de Energia Elétrica		231.000	

T O T A L

231.000

231.000

-

63 A

63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-Gabinete do Secretário

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		<u>674.000</u>	<u>674.000</u>
10.07	Administração		<u>674.000</u>	<u>674.000</u>
10.07.021	Administração Geral		674.000	674.000
10.07.021-2.25	Manutenção e Encargos com o setor		674.000	

TOTAL	-	674.000	674.000
-------	---	---------	---------

64

24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V A PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-Divisão de Obras Urbanas

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>249.750.000</u>	<u>1.850.000</u>	<u>251.600.000</u>
10.07	Administração	<u>48.500.000</u>	<u>1.850.000</u>	<u>50.350.000</u>
10.07.025	Edificações Públicas	48.500.000		48.500.000
10.07.025-1.10	Construção, ampliação e reforma de prédios Municipais	48.500.000		
10.07.021	Administração Geral		1.850.000	1.850.000
10.07.021-2.26	Manutenção e Encargos com o setor		1.850.000	
10.58	Urbanismo	<u>201.250.000</u>		<u>201.250.000</u>
10.58.323	Planejamento urbano	2.750.000		2.750.000
10.58.323-1.11	Arborização de ruas e avenidas	2.750.000		
10.58.575	Vias Urbanas	198.500.000		198.500.000
10.58.575-1.12	Pavimentação de ruas e avenidas	155.000.000		
10.58.575-1.13	Construção de meio fios, sarjetas e sistema de drenagem de águas Pluviais	43.500.000		

T O T A L

249.750.000	1.850.000	251.600.000
-------------	-----------	-------------

65A

130

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03-Divisão de Trânsito

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>		<u>660.000</u>	<u>660.000</u>
1007	Administração		<u>660.000</u>	<u>660.000</u>
10.07.021	Administração Geral		660.000	660.000
10.07.021+2.27	Manutenção e Encargos com a divisão de Trânsito		660.000	660.000
16	<u>TRANSPORTE</u>	<u>600.000</u>		<u>600.000</u>
16.91	Transporte Urbano	<u>600.000</u>		<u>600.000</u>
16.91.573	Controle e segurança do tráfego Urbano	600.000		600.000
16.91.573-1.14	Aquisição de placas e plaquetas para sinalização da cidade	600.000		600.000

T O T A L	600.000	660.000	1.260.000
-----------	---------	---------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/De/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO D6

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04-Divisão de Serviços Públicos

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	<u>16.500.000</u>	<u>12.266.000</u>	<u>28.766.000</u>
10.58	Urbanismo	<u>8.500.000</u>		<u>8.500.000</u>
10.58.328	Parques e Jardins	8.500.000		8.500.000
10.58.328-1.15	Construção de praças, parques e Jardins	8.500.000		
10.60	Serviços de Utilidade Pública	<u>8.000.000</u>	<u>12.266.000</u>	<u>20.266.000</u>
10.60.021	Administração Geral	2.000.000	12.266.000	14.266.000
10.60.021-1.16	Equipamentos e Material permanente para os Serviços Públicos	2.000.000		
10.60.021-2.28	Manutenção e Encargos com os Serviços Públicos		12.266.000	
10.60.327	Iluminação Pública	6.000.000		6.000.000
1060.327-1.17	Ampliação da Rede de iluminação de ruas e Avenidas	6.000.000		

T O T A L

16.500.000	12.266.000	28.766.000
------------	------------	------------

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05-Divisão de abastecimento

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			
03.07	Administração	<u>2.000.000</u>	<u>500.000</u>	<u>2.500.000</u>
03.07.021	Administração Geral	<u>2.000.000</u>	<u>500.000</u>	<u>2.500.000</u>
03.07.021-1.18	Conclusão do parque de Exposição	2.000.000	500.000	2.500.000
03.07.021-2.29	Manutenção e Encargos com a divisão de abastecimento			
04	<u>AGRICULTURA</u>	<u>30.000.000</u>		<u>30.000.000</u>
04.16	Abastecimento	<u>27.000.000</u>		<u>27.000.000</u>
04.16.025	Edificações Públicas	27.000.000		27.000.000
04.06.025-1.19	Construção de um mercado Vicinal	27.000.000		
04.60	Serviços de Utilidade Pública	<u>3.000.000</u>		<u>3.000.000</u>
04.60.025	Edificações Públicas	3.000.000		3.000.000
04.60.025-1.20	Construção de um matadouro Municipal	3.000.000		

T O T A L

32.000.000 500.000 32.500.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 01-CÂMARA MUNICIPAL 01

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	<u>LEGISLATIVA</u>			
01.01	Processo Legislativo		<u>8.671.300</u>	<u>8.671.300</u>
01.01.001	Ação Legislativa		<u>8.671.300</u>	<u>8.671.300</u>
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>			
15.82	Previdência		<u>291.800</u>	<u>291.800</u>
15.82.494	Previdência Social ao Servidor Público		<u>291.800</u>	<u>291.800</u>

T O T A L

-

8.963.100

8.963.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

PROGRAMA DE TRABALHO:				
ÓRGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
* 03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	5.900.000	29.376.000	35.276.000
03.07	Administração	<u>5.900.000</u>	<u>29.376.000</u>	<u>35.276.000</u>
03.07.021	Administração Geral	5.900.000	29.376.000	
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		<u>325.000</u>	<u>325.000</u>
15.82	Previdência		<u>325.000</u>	<u>325.000</u>
15.82.495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas		325.000	

T O T A L	5.900.000	29.701.000	35.601.000
-----------	-----------	------------	------------

A 70

70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		<u>8.090.000</u>	<u>8.090.000</u>
03.07	Administração		<u>8.090.000</u>	<u>8.090.000</u>
03.07.021	Administração Geral		8.090.000	

T O T A L

-

8.090.000

8.090.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>		<u>22.756.000</u>	<u>22.756.000</u>
03.07	Administração		<u>384.000</u>	<u>384.000</u>
03.07.021	Administração Geral		384.000	
03.08	Administração Financeira		<u>22.372.000</u>	<u>22.372.000</u>
03.08.030	Administração de Receita		4.849.000	
03.08.032	Controle interno		2.423.000	
03.08.033	Dívida Interna		15.100.000	
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		<u>6.800.000</u>	<u>6.800.000</u>
15.82	Previdência		6.000.000	6.000.000
15.82.494	Previdência Social ao Servidor Público		6.000.000	
15.84	Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público		<u>800.000</u>	<u>800.000</u>
15.84.494	Previdência Social ao Servidor Público		800.000	

T O T A L

-

29.556.000

29.556.000

72

72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	8.600.000	10.218.000	18.818.000
08.42	Ensino do Primeiro Grau	<u>4.800.000</u>	<u>2.332.000</u>	<u>14.132.000</u>
0842 .188	Ensino Regular	4.800.000	9.332.000	
08.46	Educação Física e Desportos	<u>3.800.000</u>	<u>886.000</u>	<u>4.686.000</u>
08.46.224	Desporto Amador	3.800.000	886.000	

T O T A L	8.600.000	10.218.000	18.818.000
-----------	-----------	------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 06-SECRETARIA DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>		<u>8.853.000</u>	<u>8.853.000</u>
13.75	Saúde		<u>8.853.000</u>	<u>8.853.000</u>
13.75.428	Assistência Sanitária		8.853.000	
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>		<u>5.724.000</u>	<u>5.724.000</u>
15.81	Assistência		<u>5.724.000</u>	<u>5.724.000</u>
15.81.486	Assistência Social Geral		5.724.000	

T O T A L

-

14.577.000

14.577.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 06

ÓRGÃO: 07-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>			
09.51	Energia Elétrica		<u>231.000</u>	<u>231.000</u>
09.51.264	Geração de Energia Termoeletrica		231.000	
16	<u>TRANSPORTE</u>	<u>29.700.000</u>	<u>12.476.000</u>	<u>42.176.000</u>
16.88	Transporte Rodoviário	<u>29.700.000</u>	<u>12.476.000</u>	<u>42.176.000</u>
16.88.532	Terminais Rodoviários	18.700.000		
16.88.534	Estradas Vicinais	11.000.000	12.476.000	

T O T A L	29.700.000	12.707.000	42.407.000
-----------	------------	------------	------------

ÓRGÃO: 08-SECRETARIA DE URBANISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			
03.07	Administração	<u>2.000.000</u>	<u>500.000</u>	<u>2.500.000</u>
03.07.021	Administração Geral	<u>2.000.000</u>	<u>500.000</u>	<u>2.500.000</u>
04	<u>AGRICULTURA</u>			
04.16	Abastecimento	<u>30.000.000</u>		<u>30.000.000</u>
04.16.025	Edificações Públicas	<u>27.000.000</u>		<u>27.000.000</u>
04.60	Serviços de Utilidade Pública	<u>27.000.000</u>		
04.60.025	Edificações Públicas	<u>3.000.000</u>		<u>3.000.000</u>
		<u>3.000.000</u>		
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>			
10.07	Administração	<u>266.250.000</u>	<u>15.450.000</u>	<u>281.700.000</u>
10.07.021	Administração Geral	<u>48.500.000</u>	<u>3.184.000</u>	<u>51.684.000</u>
10.07.025	Edificações Públicas		<u>3.184.000</u>	
1058	Urbanismo	<u>48.500.000</u>		
10.58.323	Planejamento Urbano	<u>209.750.000</u>		<u>209.750.000</u>
10.58.328	Parques e Jardins	<u>2.750.000</u>		
10.58.575	Vias Urbanas	<u>8.500.000</u>		
		<u>198.500.000</u>		
10.60	Serviços de Utilidade Pública	<u>8.000.000</u>	<u>12.266.000</u>	<u>20.266.000</u>
10.60.021	Administração Geral	<u>2.000.000</u>	<u>12.266.000</u>	
10.60.327	Iluminação Pública	<u>6.000.000</u>		
16	<u>TRANSPORTE</u>	<u>600.000</u>		<u>600.000</u>
16.91	Transporte Urbano	<u>600.000</u>		<u>600.000</u>
16.91.573	Controle e Segurança do Tráfego Urbano	<u>600.000</u>		

TOTAL

298.850.000	15.950.000	314.800.000
-------------	------------	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

JACIARA

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
01	<u>LEGISLATIVA</u>			
01.01	Processo Legislativo		8.671.300	8.671.300
01.01.001	Ação Legislativa		8.671.300	8.671.300
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>			
03.07	Administração	7.900.000	60.722.000	68.622.000
03.07.021	Administração Geral	7.900.000	38.350.000	46.250.000
03.08	Administração Financeira	7.900.000	38.350.000	46.250.000
03.08.030	Administração de Receita		22.372.000	22.372.000
03.08.032	Controle Interno		4.849.000	
03.08.033	Dívida Interna		2.423.000	
04	<u>AGRICULTURA</u>			
04.16	Abastecimento	30.000.000		30.000.000
04.16.025	Edificações Públicas	27.000.000		27.000.000
04.60	Serviços de Utilidade Pública	27.000.000		
04.60.025	Edificações Públicas	3.000.000		3.000.000
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>			
08.42	Ensino do primeiro Grau	8.600.000	10.218.000	18.818.000
08.42.188	Ensino Regular	4.800.000	9.332.000	14.132.000
08.46	Educação Física e Desportos	4.800.000	9.332.000	
08.46.224	Desporto Amador	3.800.000	886.000	4.686.000
09	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>			
09.51	Energia Elétrica		231.000	231.000
09.51.264	Geração de Energia Termelétrica		231.000	231.000

T O T A L

77

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>			
10.07	Administração	266.250.000	15.450.000	281.700.000
10.07.021	Administração Geral	<u>48.500.000</u>	<u>3.184.000</u>	<u>51.684.000</u>
10.07.025	Edificações Públicas	48.500.000	3.184.000	
10.58	Urbanismo	<u>209.750.000</u>		<u>209.750.000</u>
10.58.323	Planejamento Urbano	2.750.000		
10.58.328	Parques e Jardins	8.500.000		
10.58.575	Vias Urbanas	198.500.000		
10.60	Serviços de Utilidade Pública	<u>8.000.000</u>	<u>12.266.000</u>	<u>20.266.000</u>
10.60.021	Administração Geral	2.000.000	12.266.000	
10.60.327	Iluminação Pública	6.000.000		
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>			
13.75	Saúde		8.853.000	8.853.000
13.75.428	Assistência Sanitária		<u>8.853.000</u>	<u>8.853.000</u>

T O T A L

78

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 07

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVOS DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>			
15.81	Assistência		13.140.800	13.140.800
15.81.486	Assistência Social Geral		<u>5.724.000</u> 5.724.000	<u>5.724.000</u>
15.82	Previdência		<u>6.616.800</u> 6.291.800	<u>6.616.800</u>
15.82.494	Previdência Social ao Servidor Público		325.000	
15.82.495	Previdência Social a inativos e Pensionistas			
15.84	Programa de formação do Patrimônio do Servidor Público		<u>800.000</u> 800.000	<u>800.000</u>
15.84.494	Previdência Social ao Servidor Público			
16	<u>TRANSPORTE</u>			
16.88	Transporte Rodoviário	30.300.000	12.476.000	42.776.000
16.88.532	Terminais Rodoviários	29.700.000	12.476.000	42.176.000
16.88.534	Estradas Vicinais	18.700.000		
		11.000.000	12.476.000	
16.91	Transporte Urbano	<u>600.000</u> 600.000		<u>600.000</u>
16.91.573	Controle e segurança de tráfego urbano			

T O T A L	343.050.000	129.762.100	472.812.100
-----------	-------------	-------------	-------------

79

79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO VII À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
01	<u>LEGISLATIVA</u>	6.171.300	2.500.000	8.671.300
01.01	Processo Legislativo	6.171.300	2.500.000	8.671.300
01.01.001	Ação Legislativa	6.171.300	2.500.000	8.671.300
03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	26.522.000	42.100.000	68.622.000
03.07	Administração	18.650.000	27.600.000	46.250.000
03.07.021	Administração Geral	18.650.000	27.600.000	46.250.000
03.08	Administração Financeira	7.872.000	14.500.000	22.372.000
03.08.030	Administração de Receita	2.349.000	2.500.000	4.849.000
03.08.032	Controle Interno	2.423.000		2.423.000
03.08.033	Dívida Interna	3.100.000	12.000.000	15.100.000
04	<u>AGRICULTURA</u>	3.000.000	27.000.000	30.000.000
04.16	Abastecimento	-	27.000.000	27.000.000
04.16.025	Edificações Públicas	-	27.000.000	27.000.000
04.60.	Serviços de Utilidade Pública	3.000.000	-	3.000.000
04.60.025	Edificações Públicas	3.000.000	-	3.000.000
08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	12.810.300	6.007.700	18.818.000
08.42	Ensino do primeiro Grau	8.124.300	6.007.700	14.132.000
08.42.188	Ensino Regular	8.124.300	6.007.700	14.132.000
08.46	Educação Física e Desportos	4.686.000	-	4.686.000
08.46.224	Desporto Amador	4.686.000	-	4.686.000

T O T A L

490

80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO VII À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
09	<u>ENERGIA E RECURSOS MINERAIS</u>	231.000		231.000
09.51	Energia Elétrica	231.000		231.000
09.51.264	Geração de Energia Termelétrica	231.000		231.000
10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	13.969.700	267.730.300	281.700.000
10.07	Administração	1.684.000	50.000.000	51.684.000
10.07.021	Administração Geral	1.684.000	1.500.000	3.184.000
10.07.025	Edificações Públicas	-	48.500.000	48.500.000
1058	Urbanismo	19.700	209.730.300	209.750.000
10.58.323	Planejamento Urbano	-	2.750.000	2.750.000
10.58.328	Parques e Jardins	19.700	8.480.300	8.500.000
10.58.575	Vias Urbanas	-	198.500.000	198.500.000
10.60	Serviços de Utilidade Pública	12.266.000	8.000.000	20.266.000
10.60.021	Administração Geral	12.266.000	2.000.000	14.266.000
10.60.027	Iluminação Pública	-	6.000.000	6.000.000
13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	5.853.000	3.000.000	8.853.000
13.75	Saúde	5.853.000	3.000.000	8.853.000
13.75.428	Assistência Sanitária	5.853.000	3.000.000	8.853.000

T O T A L

--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO VII À PORTARIA SDF Nº 15, DE 20/06/1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	T O T A L
15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	12.340.800	800.000	13.140.800
15.81	Assistência	5.724.000	-	5.724.000
15.81.486	Assistência Social Geral	5.724.000	-	5.724.000
15.82	Previdência	6.616.800	-	6.616.800
15.82.494	Previdência Social ao Servidor Público	6.291.800	-	6.291.800
15.82.495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas	325.000	-	325.000
15.84	Programa de Formação do Patrim.do Serv.Público-PASEP.	-	800.000	800.000
15.84.494	Previdência Social ao Servidor Público	-	800.000	800.000
16	<u>TRANSPORTE</u>	31.036.900	11.739.100	42.776.000
16.88	Transporte Rodoviário	30.687.000	11.489.000	42.176.000
16.88.532	Terminais Rodoviários	14.700.000	4.000.000	18.700.000
16.88.534	Estradas Vicinais	15.987.000	7.489.000	23.476.000
16.91	Transporte Urbano	349.900	250.100	600.000
16.91573	Controle e segurança de Tráfego Urbano	349.900	250.100	600.000

T O T A L

111.935.000 360.877.100 472.812.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DE MATO GROSSO

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVOS DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AGRICULTURA	COMUNICAÇÕES	DEF. NACION. SEGUR. PUBL.
01-Câmara Municipal		8.671.300	-	-	-	-	-
02-Gabinete do Prefeito		-	-	35.276.000	-	-	-
03-Secretaria de Administração		-	-	8.090.000	-	-	-
04-Secretaria de Finanças		-	-	22.756.000	-	-	-
05-Secretaria de Educação e Cultura		-	-	-	-	-	-
06-Secretaria de Saúde e Serviço Social		-	-	-	-	-	-
07-Secretaria de Obras Públicas, Viação e Transporte		-	-	-	-	-	-
08-Secretaria de Urbanismo		-	-	2.500.000	30.000.000	-	-
S O M A		8.671.300	-	68.622.000	30.000.00	-	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE : JACIARÁ
ESTADO DE MATO GROSSO:

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/1.978.
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	TRANSPORTE	T O T A L
01-Câmara Municipal		-	-	291.800	-	8.963.100
02-Gabinete do Prefeito		-	-	325.000	-	35.601.000
03-Secretaria de Administração		-	-	-	-	8.090.000
04-Secretaria de Finanças		-	-	6.800.000	-	29.556.000
05-Secretaria de Educação e Cultura		-	-	-	-	18.818.000
06-Secretaria de Saúde e Serviço Social		8.853.000	-	5.724.000	-	14.577.000
07-Secretaria de Obras Públicas, Viação e Transporte		-	-	-	42.176.000	42.407.000
08-Secretaria de Urbanismo		-	-	-	600.000	314.800.000

T O T A L	8.853.000	-	13.140.800	42.776.000	472.812.100
-----------	-----------	---	------------	------------	-------------

84

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 15, DE 20/06/ 1.978
LEI Nº 4.320/64 - ANEXO 09

ESTADO DE MATO GROSSO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE : JACIARA

DEMONSTRATIVOS DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃO E URBANISMO	INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇO	RELAÇÕES EXTERIORES
05-Secretaria de Educação e Cultura		-	18.818.000	-	-	-	-
07-Secretaria de Obras Públicas, Viação e Transporte		-	-	231.000	-	-	-
08-Secretaria de Urbanismo		-	-	-	281.700.000	-	-
TOTAL		-	18.818.000	231.000	281.700.00	-	-

PROGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - F.P.M.

CÓDIGO	R E C E I T A	R \$	CÓDIGO	D E S P E S A S	R \$
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		01	<u>LEGISLATIVA</u>	
1.4.0.0	Transferências Correntes		01.01	Processo Legislativo	
1.4.1.0	Participação em Tributos Federais		01.01.001	Ação Legislativa	2.500.000
1.4.1.1	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios-FPM	26.545.000	03	<u>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</u>	
			03.07	Administração Geral	10.850.000
			03.07.021	Administração Financeira	
			03.08	Administração de Receita	2.500.000
			03.08.030		
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		08	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
2.5.0.0	Transferências de Capital		08.42	Ensino do Primeiro Grau	6.507.700
2.5.1.0	Participação em Trib.Federais		08.42.188	Ensino Regular	
2.5.1.1	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.162.700	10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	
			10.07	Administração	
			10.07.021	Administração Geral	3.000.000
			10.07.025	Edificações Públicas	3.000.000
			10.60	Serviços de Utilidade Pública	
			10.60.021	Administração Geral	2.000.000
			13	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
			13.75	Saúde	
			13.75.428	Assistência Sanitária	3.000.000
			15	<u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	
			15.84	Prog.de formação do Pat.do Servidor Público	
			15.84-494	Prev.Social ao Servidor Público	800.000
			16	<u>TRANSPORTE</u>	
			1688	Transporte Rodoviário	
			16.88.532	Terminais Rodoviários	2.000.000
			16.88.534	Estradas Vicinais	2.550.000
	<u>TOTAL.....</u>	<u>37.707.700</u>		<u>TOTAL.....</u>	<u>37.707.700</u>

ESTADO DE MATO GROSSO :
PREFEITURA MUNICIPAL DE : JACIARA

PROGRAMA DE APLICAÇÃO DA COTA PARTE DO IMPOSTO ÚNICO S/LUBRIF. E COMBUST. LÍQUIDO E GASOSO

CÓDIGO	R E C E I T A	R \$	CÓDIGO	D E S P E S A S	R \$
1.0.0.0	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		16	<u>TRANSPORTE</u>	
1.4.0.0	Transferências Correntes		16.88	Transporte Rodoviário	2.000.000
1.4.1.0	Participação em Trib.Federais		16.88532	Terminais Rodoviários	4.939.000
1.4.1.3	Cota-parte do Imposto Único s/lubrificantes Liq.Gasosos	3.594.550	16.88.534	Estradas Vicinais	
			1691	Transporte Urbano	
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		16.91.573	Controle e Segurança do Tráfego Urbano	250.100
2.5.0.0	Transferências de Capital				
2.5.1.0	Partic.em Trib.Federais				
2.5.1.2	Cota-parte do imp.unico s/lubrificantes líquido e Gasoso	3.594.550			
	TOTAL.....	7.189.100		TOTAL.....	7.189.100

ESTADO DE MATO GROSSO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE : JACIARA

PROGRAMA DE APLICAÇÃO DO ADICIONAL DO IMPOSTO UNICO
S/LUBRIF. E COMBUST. LIQUIDO E GASOSO

CÓDIGO	R E C E I T A	R \$	CÓDIGO	D E S P E S A S	R \$
2.0.0.0	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		10	<u>HABITAÇÃO E URBANISMO</u>	
2.5.0.0	Transferências de Capital		10.58	Urbanismo	
2.5.1.0	Participação em Tributos Federais		10.58.328	Parques e Jardins	
2.5.1.2.01	Adicional do IULCLG	980.300		Construção de praças, parques e Jardins	980.300



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Encaminhado
para o Senhor do Poder,
Economia e Finanças

Jaciara 02/10/87

Grtms

AO Assessor Jurídico para opinar no
referido documento.

02/10/87

Grtms

AO Relator da Comissão de
Economia e Finanças, para relatar.

Jaciara, 13/10/87

Grtms

Discutido em 1ª Reunião da Comissão
de Justiça, Economia e Finanças

29/10/87

Grtms

87/18



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-Mt
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 13/81 - Lei Orçamentária

P A R E C E R Nº 15/81

I - Apresentação

Compete a Comissão de Justiça, Economia e Finanças, apreciar, estudar, aprovar ou não o presente parecer, emanado do Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças.

II - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

A presente matéria objeto de estudo desta Comissão, oriundo do Poder Executivo, versa sobre a Lei Orçamentária para o Exercício de 1.982, em que estima a receita e fixa a despesa para aquele exercício financeiro

O crescimento sócio-econômico do município, tem, a medida - que o tempo passa, sua evolução natural, ou seja em 1.981 tivemos/ uma lei orçamentária de Cr\$: 144.200.000,00 (Cento e quarenta e - quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), já para o próximo exercício a nossa previsão está estimada em torno de Cr\$: 472.812.000,00 (quatrocentos e setenta e dois milhões e oitocentos e doze mil cruzeiros), isto levando-se em conta a aprovação pelos órgãos governamentais do tão esperado Projeto Cura, em caso contrário nossa lei -/ Orçamentária ficará em torno dos Cr\$: 157.812.100,00 (Cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e doze mil e cem cruzeiros).

Se levarmos em conta que o Projeto Cura seja aprovado em Brasília, o município terá um avanço consubstancial, em caso contrário a esperança do governo municipal irá cair profundamente.

Quanto ao Orçamento do Poder Legislativo, apresentado em torno de mais de doze milhões de cruzeiros, sofreu uma redução por parte do Executivo, oferecendo um corte de aproximadamente quatro milhões de cruzeiros.

continuação.....



CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

continuação.....

Comparando o Orçamento do Poder Legislativo do ano de 1981 para o de 1.982, chegamos a seguinte conclusão:

a) - O Poder Legislativo Municipal tinha para o exercício/financeiro de 81, a soma de Cr\$ 4.200.000,00, já no futuro exercício o orçamento do legislativo está estimado para a soma de ----/Cr\$: 8.963.100,00, portanto houve um aumento em torno de mais de/-100%, mais mesmo assim, diante dos constantes aumentos do nosso -/custo de vida e a sempre constante alta da inflação, ele no futuro irá gerar, através de pedidos do legislativos uma série de cfédi-/tos adicionais ou suplementares.

b) - Acreditando na possibilidade da aprovação DO Projeto/Cura, o Orçamento será mais gradual e compensativo, dando condi/-de se fazer os referidos créditos suplementares.

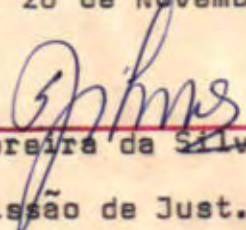
c) - Quanto a distribuição das verbas dentro do próprio orçamento, estão segundo o meu parco entendimento a contento.

III - DECISÃO

Depois de analisar o Projeto de Lei Orçamentária para o -/exercício de 1982, estudando o mesmo dentro dos seus detalhes, entendi que o mesmo satisfaz as exigências da municipalidade, razão/pela qual sou de parecer favorável a sua aprovação.

É o meu parecer.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 1.981



Jurandir Pereira da Silva - Vereador

Pres. da Comissão de Just., Ec. e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Jaciara, 01 de dezembro de 1.981

OF. 111/81

EXMO. SR.

MARCIO CASSIANO DA SILVA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA

NESTA

SENHOR PREFEITO:

Tendo em vista o Projeto de Lei 013/81 de 30 de setembro de 1.981, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaciara, para o exercício financeiro de 1.982, enviado pelo Executivo e devidamente protocolado nesta Casa de Leis em 30/09/81, ter esgotado o prazo previsto no artigo 31 da Lei nº 3.770 de 14/setembro/76, sem DELIBERAÇÃO, é o presente, com fulcro no §3º do artigo 31 do mencionado diploma legal, para comunicar-lhe que o presente projeto foi APROVADO por decurso de prazo.

Sem mais, deixamos votos de elevada estima e distinta consideração desejando a família Executiva um Feliz Natal e Próspero Ano Novo.

ATENCIOSAMENTE.


Armando Martins Ortega
PRESIDENTE

Jaciara, 02 Dezembro 1981